



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEURBI.

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quanto da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 047/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEURBI, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de refeição/marmitex e salgados para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura -SEURBI, no exercício de 2018.

RESOLVE:

- 1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º 047/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEURBI**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 18 de julho de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.
- 2º. Assim, os itens do objeto do Pregão Presencial n.º **047/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEURBI** ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Marsuelen Pinto dos Santos, RG: 8126862 2ª via PC/PA, CPF: 046.876.312-07	MARSUELEN PINTO DOS SANTOS 04687631207	29.035. 872/00 01-77	Rua Alexandre Rodrigues de Souza, n.º 850, Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250- 000	marsuelen pinto@gm ail.com (93) 99126- 5384	R\$ 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais)

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 25 de julho de 2018.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA